

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Márcio Tavares dos Santos

Número do CPF: XXX.116.290-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Executiva

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
420010/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420010/00001

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal do Pampa**

Nome da autoridade competente: **Edward Frederico Castro Pessano**

Número do CPF: **825.018.230-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Gestão, Processos e Projetos Estratégicos – DGPPE**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154359 – Unipampa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154359 – Unipampa**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Apoio a execução da IV Festa Nacional do Azeite de Oliva de Caçapava do Sul (RS), mediante a implantação de estruturas físicas e operacionais destinadas à realização de programação cultural gratuita, incluindo montagem de espaços para apresentações artísticas e para exposição e comercialização de produtos artesanais, com vistas à promoção das expressões culturais regionais, ao fortalecimento da economia criativa e à ampliação do acesso da população a bens e serviços culturais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente projeto contempla a execução de ações estruturadas *voltadas à implantação de estruturas físicas e operacionais necessárias à realização da programação cultural gratuita*, por meio da instalação de espaços culturais e de interação com o público durante a realização da IV Festa Nacional do Azeite de Oliva.

Ação 1 – Palco Cultura Interativa

A primeira ação consiste na estruturação do Palco Cultura Interativa, destinado à realização de apresentações culturais com caráter participativo e envolvimento direto do público. Este espaço será voltado a manifestações artísticas como teatro interpretativo, teatro de bonecos, apresentações musicais, grupos de dança e internadas artísticas, com acompanhamento de tradução em Libras.

Para sua implementação, será realizada a montagem de pavilhão coberto adequado às atividades culturais, bem como a instalação de sistema de sonorização ambiente e *iluminação cênica* distribuído e a execução de operação técnica durante todo o período do evento.

A ação compreende a implantação de estrutura física, instalação de sistema de sonorização ambiente e execução de operação técnica durante os 03 dias de realização do evento.

Ação 2 – Palco Cultura Para Todos

A segunda ação refere-se à estruturação do Palco Cultura Para Todos, destinado à realização de apresentações de maior porte, incluindo shows musicais, grupos tradicionalistas, espetáculos de dança e apresentações instrumentais.

Para sua execução, será realizada a montagem de pavilhão estruturado para grandes apresentações, acompanhada da instalação de sistema profissional de sonorização e *iluminação cênica*, adequados às exigências técnicas de eventos culturais de maior escala.

A ação compreende a implantação de estrutura física, instalação de sistema profissional de sonorização e *iluminação cênica* e execução de operação técnica durante os 03 dias de realização do evento.

Ação 3 – Vila do Artesanato

A terceira ação corresponde à implantação da Vila do Artesanato, espaço destinado à exposição e comercialização de produtos artesanais, com a participação de comunidades quilombolas, povos originários e artesãos locais.

Para sua execução, serão montadas estruturas modulares para exposição, com instalação de estandes padronizados, garantindo condições adequadas de participação aos expositores.

A ação compreende a implantação de estrutura física modular, instalação de 12 estandes tipo octanorme e funcionamento do espaço durante os 03 dias de realização do evento.

METAS E INDICADORES

Meta 1 – Estruturação do Palco Cultura Interativa

Indicadores: 05 (cinco) apresentações | Público estimado: 5.000 pessoas

Produto: Palco Cultura Interativa implantado, com realização de 05 (cinco) apresentações culturais durante 03 dias e atendimento de público estimado de 5.000 pessoas

Verificação: Relatório técnico, registros fotográficos, programação oficial executada

Meta 2 – Estruturação do Palco Cultura Para Todos

Indicadores: 12 (doze) apresentações | Público estimado: 10.000 pessoas

Produto: Palco Cultura Para Todos implantado, com realização de 12 (doze) apresentações de maior porte durante 03 dias e atendimento de público estimado de 10.000 pessoas

Verificação: Relatório técnico, registros audiovisuais, programação oficial

Meta 3 – Implantação da Vila do Artesanato

Indicadores: 12 (doze) expositores | 03 (três) dias de funcionamento | *Público visitante estimado: 5.000 pessoas*

Produto: Vila do Artesanato implantada, com 12 (doze) estandes disponibilizados aos expositores e funcionamento durante 03 (três) dias de evento, *com público visitante estimado de 5.000 pessoas*

Verificação: Lista de expositores cadastrados, registros fotográficos, relatório de funcionamento

Meta 4 – Contratação Fundação de Apoio

Indicadores: 01 (um) contrato firmado com Fundação de Apoio | 100% das contratações realizadas | 100% dos pagamentos executados | 01 (uma) prestação de contas final apresentada

Produto: Gestão administrativa, financeira e operacional do projeto executada por meio de Fundação de Apoio, incluindo a formalização contratual, a realização das contratações necessárias à execução das Metas 1, 2 e 3, a execução orçamentária e financeira, o acompanhamento da implantação das estruturas e a entrega da prestação de contas final do projeto.

Verificação: Contrato firmado com Fundação de Apoio, processos de contratação instruídos, documentos fiscais e comprovantes de pagamento, relatórios de execução, registros administrativos e prestação de contas final apresentada.

INDICADOR GLOBAL DO PROJETO

- Público total estimado: 20.000 pessoas
- Nº total de atividades culturais: mínimo 17

VIGÊNCIA DO PROJETO

- De 04/2026 a 10/2026

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A IV Festa Nacional do Azeite de Oliva constitui a continuidade de iniciativa cultural e territorial iniciada em 2022, realizada no município de Caçapava do Sul (RS), com reconhecido impacto na promoção da cultura, do turismo e da economia criativa

regional. Em suas edições anteriores, o evento registrou público superior a 20.000 participantes presenciais, além de alcance digital, consolidando-se como importante instrumento de valorização da identidade cultural do Pampa Gaúcho.

A proposta para execução em 2026 prevê a ampliação e qualificação das ações culturais, com programação estruturada que contempla apresentações musicais nativistas, espetáculos teatrais, manifestações artísticas locais e espaços de valorização do artesanato e da cultura tradicional, com acesso público e gratuito.

A Festa Nacional do Azeite de Oliva de Caçapava do Sul consolida-se como um importante instrumento de valorização cultural, desenvolvimento econômico e promoção territorial na região da Campanha do Rio Grande do Sul, destacando-se como um dos principais eventos voltados à cadeia produtiva da olivicultura no país.

Desde suas edições iniciais, o evento tem promovido a integração entre diferentes atores locais e regionais, incluindo produtores, artesãos, artistas, instituições públicas e privadas, setor turístico, rede de serviços e a comunidade em geral, contribuindo para a construção de uma identidade cultural associada à produção de azeite de oliva e aos saberes e fazeres tradicionais do território.

A realização da Festa Nacional do Azeite de Oliva possibilita a articulação entre cultura, gastronomia e turismo, promovendo o fortalecimento da economia criativa e a ampliação da visibilidade da região como destino turístico-cultural. O evento também atua como espaço de difusão das manifestações artísticas locais, incluindo música, dança, teatro e artesanato, com acesso gratuito à população, ampliando o alcance das políticas públicas culturais.

A região da Campanha apresenta crescente relevância no cenário nacional da olivicultura, com condições edafoclimáticas favoráveis e expansão contínua da produção de azeitonas e azeites de oliva de alta qualidade. Este contexto reforça a importância de iniciativas que promovam não apenas a produção, mas também a valorização cultural e turística associada a essa cadeia produtiva, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do território.

Além disso, o evento incorpora a participação de comunidades tradicionais, incluindo quilombolas, povos originários e artesãos locais, promovendo inclusão produtiva, valorização da cultura ancestral e fortalecimento das identidades culturais regionais.

A execução do objeto por meio de Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando a complexidade operacional do evento, que envolve múltiplas ações culturais, estrutura física, logística, contratação de serviços e gestão integrada.

A descentralização para instituição com capacidade técnica e administrativa instalada possibilita a adequada execução das atividades previstas, garantindo conformidade com os princípios da administração pública, especialmente quanto à legalidade, eficiência, transparência e controle, bem como maior segurança na execução orçamentária e financeira.

A iniciativa contribui diretamente para:

- valorização das expressões culturais regionais, especialmente da cultura nativista do Rio Grande do Sul;
- fortalecimento da economia criativa e geração de renda local;
- ampliação do acesso da população a bens e serviços culturais gratuitos;
- promoção da diversidade cultural e inclusão de grupos tradicionais, como comunidades quilombolas, povos originários e artesãos locais;
- estímulo à formação de público e ao desenvolvimento de novos talentos artísticos.

Adicionalmente, o projeto apresenta aderência às políticas públicas de promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento regional, ao integrar ações culturais, gastronômicas e territoriais associadas à cadeia produtiva da olivicultura, setor estratégico para a região da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, a celebração do Termo de Execução Descentralizada apresenta-se como instrumento adequado para viabilizar a execução da Festa Nacional do Azeite de Oliva, alinhando o objeto proposto às diretrizes de promoção da cultura, do turismo

e do desenvolvimento regional, contribuindo para a geração de renda, fortalecimento da economia local e ampliação do acesso da população a bens e serviços culturais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS

ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Taxa de administração por contratação de Fundação de Apoio (R\$ 6.000,00).

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unid. Medida	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
Meta 1 – Estruturação do Palco Cultura Interativa							
Etapa 1.1	Locação e montagem de pavilhão coberto 40x10m com estrutura metálica, cobertura em lona tensionada e fechamento lateral total em lona	UN	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	04/2026	10/2026
PRODUTO	Pavilhão coberto 40x10m montado e operacional para atividades culturais interativas						
Etapa 1.2	Instalação de sistema de sonorização ambiente distribuído (04 caixas de	DIÁRIA	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	04/2026	10/2026

	som ativas de 200W RMS, 01 mesa de som 12 canais, 02 microfones sem fio e 01 monitor de palco), iluminação Cênica, e operação técnica durante 03 dias						
PRODUTO	Sistema de sonorização ambiente instalado, iluminação cênica e operação técnica durante 03 dias de evento						
SUBTOTAL META 1					R\$ 42.500,00		
<i>Indicadores: 05 apresentações Público estimado: 5.000 pessoas Verificação: Relatório técnico, registros fotográficos, programação oficial executada</i>							
Meta 2 – Estruturação do Palco Cultura Para Todos							
Etapa 2.1	Locação e montagem de pavilhão 40x10m com estrutura metálica reforçada, cobertura em lona tensionada e fechamento traseiro total em lona	UN	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	04/2026	10/2026
PRODUTO	Pavilhão 40x10m montado e operacional para apresentações de grande porte						
Etapa 2.2	Instalação de sistema completo de sonorização profissional (06 caixas acústicas line array de 500W RMS, 04 subwoofers de 600W, 01 mesa digital 24 canais, 04 microfones sem fio, 04 monitores de palco e cabeamento completo) e técnicos durante 03 dias	DIÁRIA	3	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00	04/2026	10/2026
PRODUTO	Sistema de sonorização profissional instalado e operação técnica durante 03 dias de evento						
Etapa 2.3	Instalação de sistema de iluminação cênica (06	DIÁRIA	3	R\$ 1.333,33	R\$ 4.000,00	04/2026	10/2026

	refletores PAR LED 54, 02 moving heads, 01 mesa de iluminação DMX e estrutura de treliça Q30) durante 03 dias com operação técnica						
PRODUTO	Sistema de iluminação cênica instalado e em operação durante 03 dias de evento com operação técnica.						
SUBTOTAL META 2					R\$ 56.400,00		
<i>Indicadores: 12 apresentações Público estimado: 10.000 pessoas Verificação: Relatório técnico, registros audiovisuais, programação oficial</i>							
Meta 3 – Implantação da Vila do Artesanato							
Etapa 3.1	Montagem de 02 estruturas tipo pirâmide 10x10m com estrutura metálica, cobertura em lona e fechamento lateral em lona	UN	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	04/2026	10/2026
PRODUTO	02 estruturas pirâmide 10x10m montadas e operacionais para exposição artesanal						
Etapa 3.2	Locação e instalação de 12 estandes tipo octanorme (2x2m) com balcão frontal e testeira identificadora, sistema elétrico instalado, durante 03 dias	UN	12	R\$ 508,33	R\$ 6.100,00	04/2026	10/2026
PRODUTO	12 estandes instalados e disponibilizados aos expositores durante 03 dias de evento						
SUBTOTAL META 3					R\$ 15.100,00		
<i>Indicadores: 12 expositores 03 dias de funcionamento Público visitante estimado: 5.000 pessoas Verificação: Lista de expositores, registros fotográficos, relatório de funcionamento</i>							
TOTAL GERAL DO PROJETO					R\$ 114.000,00		
Meta 4 – Contratação Fundação de Apoio							
Fundação de Apoio (taxa de administração – 5%)					R\$ 6.000,00		
Etapa 4	Contratação de Fundação de Apoio para execução da gestão administrativa, financeira e	UN	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	04/2026	10/2026

	operacional do projeto, incluindo apoio às contratações, execução orçamentária, acompanhamento das metas 1, 2 e 3 e prestação de contas final.						
PRODUTO	Serviço de gestão do projeto executado, com contratações realizadas, pagamentos efetuados e prestação de contas entregue.						
Indicadores: 01 (um) contrato firmado com Fundação de Apoio 100% das contratações realizadas 100% dos pagamentos executados 01 (uma) prestação de contas final apresentada							
VALOR GLOBAL DO TED					R\$		
					120.000,00		

9.1 Memória de Cálculo:

1. Estrutura e montagem – R\$ 79.000,00

Memória de cálculo:

- Pavilhão Palco Interativo (40x10m, estrutura metálica, cobertura em lona tensionada, fechamento lateral total em lona): R\$ 35.000,00
- Pavilhão Palco Principal (40x10m, estrutura metálica reforçada, cobertura em lona tensionada, fechamento traseiro total em lona): R\$ 35.000,00
- Estruturas Vila Artesanato (02 pirâmides 10x10m, estrutura metálica, cobertura em lona, fechamento lateral em lona): R\$ 9.000,00

2. Sonorização e iluminação – R\$ 28.900,00

Memória de cálculo:

- Sistema som ambiente Palco Interativo (3 dias): 04 caixas ativas 200W RMS, 01 mesa 12 canais, 02 microfones sem fio, 01 monitor de palco – R\$ 7.500,00
- *Sistema som profissional Palco Principal (3 dias): 06 caixas line array 500W RMS, 04 subwoofers 600W, 01 mesa digital 24 canais, 04 microfones sem fio, 04 monitores de palco, cabeamento completo – R\$ 17.400,00*

- *Sistema de iluminação cênica Palco Principal (3 dias): 06 refletores PAR LED 54, 02 moving heads, 01 mesa DMX, estrutura de treliça Q30 – R\$ 4.000,00*

3. Locação de estandes – R\$ 6.100,00

Memória de cálculo:

- 12 estandes octanorme (2x2m) com balcão frontal e testeira identificadora × R\$ 508,33 = R\$ 6.100,00

4. Fundação de Apoio – R\$ 6.000,00

Justificativa técnica:

A contratação da Fundação de Apoio visa garantir:

- gestão administrativa e financeira do projeto;
- execução orçamentária e pagamentos;
- apoio às contratações;
- Acompanhamento da montagem dos equipamentos culturais;
- prestação de contas.

Metodologia de cálculo:

- Valor correspondente a 5% do total do projeto (R\$ 120.000,00) = R\$ 6.000,00

9.2. CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do projeto será acompanhada por meio de:

- Relatório técnico final consolidado
- Registro fotográfico e audiovisual
- Documentação fiscal das contratações
- Programação oficial executada

A avaliação do cumprimento do objeto considerará:

- alcance dos indicadores definidos por meta;
- execução integral das metas;
- aderência entre planejamento e execução; e
- Apresentação de Clipagem do alcance das mídias produzidas.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
04/2026	R\$ 120.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Serviços de estrutura e montagem	Não	R\$ 79.000,00
339039 – Serviços de sonorização e iluminação	Não	R\$ 28.900,00
339039 – Locação de estandes	Não	R\$ 6.100,00
339039 – Fundação de Apoio (taxa de administração)	Sim	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

11.1. Consolidação dos Indicadores do Projeto

Realização de mínimo **17 (dezessete) atividades culturais**

Atendimento de até **20.000 (vinte mil) participantes**

Inclusão de **12 (doze) expositores locais**

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Bagé, 22 de abril de 2026

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.